

CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 029/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE** E A EMPRESA **BELFARMA LTDA**.

Contrato de fornecimento que firmam, como **CONTRATANTE**, o Município de São João/PE, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.061.099/0001-20, com sede na Rua João de Assis Moreno, S/N, Centro, São João/PE, CEP: 55.435-000, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, a Sra. Gleice Izabel Veloso de Oliveira Santiago, residente e domiciliada a Rua Augusto Peixoto, Nº 33, Centro, São João/PE, portadora da cédula de identidade Nº 5.373.657 SDS/PE e CPF Nº 024.205.354-51, tendo como fiscal do respectivo contrato o Sr. Antônio Carlos Souza da Silva, portador do CPF nº. 092.822.954-86, e como **CONTRATADA**, a empresa **BELFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03, com sede na Rua Professor Marcos da Fonseca, nº 576, Loja 01, Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE, neste ato representada pela Sra. Isabel Cristina Moraes Marinho, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 82, Heliópolis, Garanhuns/PE, portadora da Carteira de Identidade nº 5.562.993 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 028.922.124-21, tendo em vista o que consta no Processo nº 012/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de Medicamentos de uso controlado, farmácia básica, injetáveis, farmácia central para as necessidades do Município de São João/PE.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

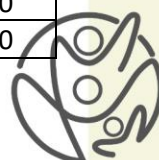
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 07/04/2025 e encerramento em 07/04/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

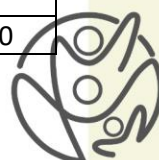
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.404.190,27 (Um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e noventa reais e vinte e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	ACETATO DE HIDRORTISONA 10 MG/G 1 % CREME COM 30 GRAMAS	CREME	140	R\$ 7,25	R\$ 1.015,00
5	ACICLOVIR 50 MG/G 5 % CREME BISNAGAS DE 10 G	CREME	700	R\$ 2,42	R\$ 1.694,00
7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500 MG	COMPRIMIDO	6300	R\$ 0,39	R\$ 2.457,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,03	R\$ 840,00
11	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	CÁPSULA	17500	R\$ 0,19	R\$ 3.325,00
12	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	CÁPSULA	21000	R\$ 0,50	R\$ 10.500,00
13	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML FRASCO COM 100 ML	XAROPE	700	R\$ 5,80	R\$ 4.060,00
14	ALBENDAZOL 40 MG/ML COM 10 ML	SUSPENSÃO	5600	R\$ 1,04	R\$ 5.824,00
15	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	10500	R\$ 0,41	R\$ 4.305,00
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,23	R\$ 483,00
18	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	70000	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
19	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	49000	R\$ 0,19	R\$ 9.310,00
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG COM 75 ML	SUSPENSÃO	2100	R\$ 13,90	R\$ 29.190,00
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG+ 125 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,98	R\$ 4.116,00
22	AMOXICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSPENSÃO	2800	R\$ 2,67	R\$ 7.476,00
23	ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,05	R\$ 2.100,00
24	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,02	R\$ 840,00
25	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,04	R\$ 1.680,00
26	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,10	R\$ 700,00
27	AZITROMICINA 40 MG/ML COM 15 ML	SUSPENSÃO	2100	R\$ 6,65	R\$ 13.965,00
28	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,75	R\$ 15.750,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJET	AMPOLA	2800	R\$ 6,60	R\$ 18.480,00
34	BICARBONATO DE SÓDIO 1 mEq/ML 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMPOLA	420	R\$ 0,75	R\$ 315,00
35	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM 20 ML	SOLUÇÃO	350	R\$ 0,87	R\$ 304,50
36	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20 MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL FRASCO C/ 10 ML	SOLUÇÃO	210	R\$ 34,00	R\$ 7.140,00
38	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL COM 120 DOSES	SUSPENSÃO	140	R\$ 37,00	R\$ 5.180,00
41	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	49000	R\$ 0,14	R\$ 6.860,00
42	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	SUSPENSÃO	700	R\$ 6,90	R\$ 4.830,00



	SUSPENSÃO ORAL COM 100 ML				
43	CARBONATO DE CÁLCIO 1,250 MG (500 MG DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	1400	R\$ 0,05	R\$ 70,00
45	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMPRIMIDO	22400	R\$ 0,20	R\$ 4.480,00
46	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,10	R\$ 280,00
47	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,07	R\$ 196,00
48	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,11	R\$ 308,00
49	CEFALEXINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSPENSÃO	2100	R\$ 5,20	R\$ 10.920,00
50	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	49000	R\$ 0,38	R\$ 18.620,00
53	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00
54	CLARITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 60 ML	SUSPENSÃO	140	R\$ 47,00	R\$ 6.580,00
55	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 1,52	R\$ 4.256,00
56	CLINDAMICINA 300 MG	CAPSULA	700	R\$ 0,67	R\$ 469,00
57	CLONAZEPAM 2.5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	140	R\$ 2,50	R\$ 350,00
59	CLORETO DE SÓDIO NASAL 0,9% COM 30 ML	SOLUÇÃO	1050	R\$ 0,97	R\$ 1.018,50
60	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2 %	SOLUÇÃO	2100	R\$ 15,10	R\$ 31.710,00
61	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00
63	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,23	R\$ 6.440,00
64	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 2,5 MG/ML (0,25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL) C/ 4 ML	AMPOLA	350	R\$ 5,30	R\$ 1.855,00
65	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	1050	R\$ 0,75	R\$ 787,50
66	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	350	R\$ 1,74	R\$ 609,00
67	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	105	R\$ 6,06	R\$ 636,30
68	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,25	R\$ 700,00
69	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,26	R\$ 9.100,00
71	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML COM 10 ML	AMPOLA	140	R\$ 5,20	R\$ 728,00
72	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,40	R\$ 840,00
73	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2 % SOLUÇÃO INJETÁVEL) COM 20 ML	AMPOLA	350	R\$ 3,76	R\$ 1.316,00
75	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA +	AMPOLA	420	R\$ 6,72	R\$ 2.822,40



	GLICOSE 50 MG/ML + 75 MG/ML (5 % + 7.5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL) COM 2 ML				
78	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	CÁPSULA	3500	R\$ 0,51	R\$ 1.785,00
79	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	CÁPSULA	3500	R\$ 0,56	R\$ 1.960,00
80	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	CAPSULA	3500	R\$ 1,87	R\$ 6.545,00
82	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	700	R\$ 4,65	R\$ 3.255,00
83	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	8400	R\$ 0,16	R\$ 1.344,00
84	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML COM 100 ML	ELIXIR	2100	R\$ 2,06	R\$ 4.326,00
85	DEXAMETASONA 1 MG/G COM 10 G	CREME	2800	R\$ 1,54	R\$ 4.312,00
86	Dexametasona, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica	FRASCO	70	R\$ 9,35	R\$ 654,50
87	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG COM 100 ML	SOLUÇÃO ORAL	2800	R\$ 1,59	R\$ 4.452,00
88	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	1400	R\$ 0,92	R\$ 1.288,00
89	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00
90	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,04	R\$ 168,00
91	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,16	R\$ 448,00
92	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	4200	R\$ 0,58	R\$ 2.436,00
93	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	56000	R\$ 0,11	R\$ 6.160,00
94	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML COM 10 ML	GOTAS	4200	R\$ 1,04	R\$ 4.368,00
95	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG /DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL COM 200 DOSES	SUSPENSÃO	140	R\$ 26,58	R\$ 3.721,20
97	DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,06	R\$ 168,00
98	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,02	R\$ 840,00
99	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,04	R\$ 1.120,00
100	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,04	R\$ 1.120,00
101	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG+ 5MG C/ 1 ML	AMPOLA	2800	R\$ 6,59	R\$ 18.452,00
102	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	350	R\$ 0,92	R\$ 322,00
103	ERITROMICINA 50 MG/ML COM 60 ML	SUSPENSÃO	350	R\$ 9,80	R\$ 3.430,00
105	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,57	R\$ 1.995,00



108	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00
109	FENITOÍNA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	280	R\$ 2,55	R\$ 714,00
110	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	210	R\$ 4,00	R\$ 840,00
111	FENOBARBITAL 100 MG	COMPRIMIDO	49000	R\$ 0,13	R\$ 6.370,00
112	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 20 ML	SOLUÇÃO	140	R\$ 4,15	R\$ 581,00
114	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	8400	R\$ 0,43	R\$ 3.612,00
115	FLUMAZENIL 0.1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 ML	AMPOLA	210	R\$ 5,22	R\$ 1.096,20
116	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	56000	R\$ 0,06	R\$ 3.360,00
117	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 2,5 ML	AMPOLA	2800	R\$ 0,92	R\$ 2.576,00
118	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML COM 60 ML	FRASCO	3500	R\$ 4,18	R\$ 14.630,00
119	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	56000	R\$ 0,04	R\$ 2.240,00
120	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	1400	R\$ 0,57	R\$ 798,00
121	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	70000	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
123	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	2100	R\$ 0,52	R\$ 1.092,00
124	GLICEROL ENEMA 120MG/ML com 500 ml	FRASCO	280	R\$ 8,80	R\$ 2.464,00
125	GLICEROL SUPOS 95 % ADULTO	UNIDADE	84	R\$ 0,57	R\$ 47,88
127	GLICLAZIDA 30MG COMP	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,18	R\$ 756,00
128	GLICLAZIDA 60MG COMP	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,34	R\$ 1.428,00
130	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	11200	R\$ 0,16	R\$ 1.792,00
131	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
132	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL com 20 ml	SOLUÇÃO	70	R\$ 3,70	R\$ 259,00
133	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	AMPOLA	490	R\$ 1,50	R\$ 735,00
136	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML COM 100 ML	SOLUÇÃO	1750	R\$ 2,27	R\$ 3.972,50
137	IBUPROFENO 50 MG/ML COM 30 ML	GOTAS	3500	R\$ 2,51	R\$ 8.785,00
138	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	56000	R\$ 0,12	R\$ 6.720,00
140	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
141	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML COM 10 ML	FRASCO	350	R\$ 33,53	R\$ 11.735,50
142	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML COM 10 ML	FRASCO	350	R\$ 28,58	R\$ 10.003,00
143	ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	5600	R\$ 0,26	R\$ 1.456,00



144	ITRACONAZOL 100 MG	CAPSULA	5600	R\$ 0,63	R\$ 3.528,00
145	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,19	R\$ 2.660,00
146	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	105	R\$ 4,73	R\$ 496,65
147	Lactulose, concentração: 667 mg/ml, forma farmaceutica: xarope FRASCO 120 ML	FRASCO	420	R\$ 3,74	R\$ 1.570,80
150	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG+ 50 MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 1,99	R\$ 4.179,00
151	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG+ 25 MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,82	R\$ 1.722,00
156	LORATADINA 1 MG/ML COM 100 ML	XAROPE	1400	R\$ 2,61	R\$ 3.654,00
157	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,05	R\$ 1.050,00
158	LOSARTANA 50 MG	COMPRIMIDO	280000	R\$ 0,03	R\$ 8.400,00
159	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,03	R\$ 210,00
161	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	70000	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
162	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,36	R\$ 10.080,00
163	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	910	R\$ 0,63	R\$ 573,30
164	METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,06	R\$ 420,00
165	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML COM 10 ML	GOTAS	1120	R\$ 1,33	R\$ 1.489,60
166	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL 50 G	GEL	2800	R\$ 5,69	R\$ 15.932,00
167	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,17	R\$ 3.570,00
168	MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL COM 80 G	CREME	1750	R\$ 7,56	R\$ 13.230,00
169	MIDAZOLAM 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 10 ML	SOLUÇÃO	14	R\$ 8,79	R\$ 123,06
170	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,07	R\$ 490,00
171	NISTATINA 100.000 UI COM 50 ML	SUSPENSÃO	1400	R\$ 5,09	R\$ 7.126,00
172	NITROFURANTOINA 100 MG	CAPSULA	7000	R\$ 0,42	R\$ 2.940,00
173	NITROFURANTOINA 5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL COM 120 ML	SUSPENSÃO	140	R\$ 24,24	R\$ 3.393,60
174	NORETISTERONA 0,35 MG BLISTER COM 35 COMP	BLISTER C/35	4900	R\$ 8,18	R\$ 40.082,00
175	ÓLEO MINERAL COM 100 ML	UNIDADE	1400	R\$ 3,14	R\$ 4.396,00
176	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	28000	R\$ 0,04	R\$ 1.120,00
179	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	49000	R\$ 0,06	R\$ 2.940,00
181	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,09	R\$ 315,00
182	PERMETRINA 50 MG/ML COM 60 ML	EMULSÃO	1400	R\$ 3,14	R\$ 4.396,00
185	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,05	R\$ 700,00



186	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,17	R\$ 4.760,00
187	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,11	R\$ 3.080,00
188	PROPRANOLOL 10 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,13	R\$ 546,00
189	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	56000	R\$ 0,03	R\$ 1.680,00
190	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 60 meq,l + 20 meq,l + 60 meq,l + 20 meq,l + 110 mmol,l, forma farmacêutica:	SACHE	3500	R\$ 0,75	R\$ 2.625,00
191	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MCG COM 200 DOSES	AEROSOL	910	R\$ 13,40	R\$ 12.194,00
192	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	210	R\$ 9,30	R\$ 1.953,00
193	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	56000	R\$ 0,10	R\$ 5.600,00
194	SINVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	8400	R\$ 0,08	R\$ 672,00
195	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	56000	R\$ 0,05	R\$ 2.800,00
196	SUCCINATO DE METROPOLOL 25 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,24	R\$ 504,00
197	SUCCINATO DE METROPOLOL 100 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,70	R\$ 1.470,00
198	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2100	R\$ 2,90	R\$ 6.090,00
199	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	700	R\$ 4,40	R\$ 3.080,00
200	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % COM 30 G	CREME	1050	R\$ 4,15	R\$ 4.357,50
201	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % COM 400 G	CREME	168	R\$ 35,00	R\$ 5.880,00
204	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	350	R\$ 0,63	R\$ 220,50
207	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML FRASCO 10 ML	FRASCO	420	R\$ 31,00	R\$ 13.020,00
208	SULFATO FERROSO 25 MG/ML COM 30 ML	SOLUÇÃO	1400	R\$ 0,85	R\$ 1.190,00
209	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMIDO	84000	R\$ 0,02	R\$ 1.680,00
211	SULFATO DE ZINCO 4 MG XAROPE COM 100 ML	XAROPE	210	R\$ 6,12	R\$ 1.285,20
212	TIMOLOL 2,5 MG/ML	SOL OFTÁLMICA	140	R\$ 5,87	R\$ 821,80
213	TIMOLOL 5 MG/ML	SOL	140	R\$ 4,40	R\$ 616,00
214	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/5ML COM 5 ML	AMPOLA	3500	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
215	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML	AMPOLA	700	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00



	COM 5 ML				
216	Adenosina, dosagem: 3 mg,ml, indicação: solução injetável ampola 2ml	AMPOLA	210	R\$ 10,40	R\$ 2.184,00
217	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	21000	R\$ 0,19	R\$ 3.990,00
220	AMPICILINA SÓDICA 1 G	AMPOLA	840	R\$ 4,20	R\$ 3.528,00
221	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	AMPOLA	350	R\$ 0,78	R\$ 273,00
222	Ampicilina, apresentação: associada com sulbactam, dosagem: 1g + 500mg, tipo uso: injetável	AMPOLA	840	R\$ 5,80	R\$ 4.872,00
223	Azitromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado para solução INJETÁVEL	AMPOLA	420	R\$ 1,20	R\$ 504,00
224	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20 MG/5ML AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	2100	R\$ 1,09	R\$ 2.289,00
225	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA 20 MG/5ML + DIPIRONA SÓDICA 2,5 G/5 ML AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	3500	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00
227	BROMOPRIDA 10 MG COM 2 ML	AMPOLA	3500	R\$ 1,16	R\$ 4.060,00
228	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8 % PESADA 0,50 % AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	2800	R\$ 2,70	R\$ 7.560,00
229	CARVÃO VEGETAL ATIVADO	Pote 500grs	5,6	R\$ 78,00	R\$ 436,80
230	CEFALOTINA SÓDICA 1 G	AMPOLA	2800	R\$ 3,95	R\$ 11.060,00
232	CEFTRIAXONA 1 G: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	AMPOLA	700	R\$ 5,55	R\$ 3.885,00
233	CEFTRIAXONA 500 MG: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1400	R\$ 6,65	R\$ 9.310,00
234	CETOPROFENO 100 MG : PÓ LIÓFILO/INJETÁVEL	AMPOLA	3500	R\$ 3,71	R\$ 12.985,00
235	CETROPOFENO 50MG/ML : SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3500	R\$ 1,16	R\$ 4.060,00
236	CIMETIDINA 150 MG/ML 2 ML	AMPOLA	2800	R\$ 0,95	R\$ 2.660,00
237	CIPROFLOXACINO 200 MG COM 100 ML	AMPOLA	1680	R\$ 7,69	R\$ 12.919,20
240	CLORANFENICOL 1 G	AMPOLA	140	R\$ 8,05	R\$ 1.127,00
243	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	FRASCO 500 ML	11200	R\$ 4,98	R\$ 55.776,00
244	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	FRASCO 100 ML	5600	R\$ 3,02	R\$ 16.912,00
245	Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado	FRASCO 250ML	7000	R\$ 4,16	R\$ 29.120,00



246	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA	420	R\$ 1,97	R\$ 827,40
247	DEXAMETASONA 2 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	2100	R\$ 0,69	R\$ 1.449,00
248	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/3ML COM 3 ML	AMPOLA	7000	R\$ 0,69	R\$ 4.830,00
250	DOBUTAMINA 250 MG COM 20 ML	AMPOLA	140	R\$ 4,88	R\$ 683,20
251	DOPAMINA 5 MG/ML COM 10 ML	AMPOLA	140	R\$ 2,00	R\$ 280,00
252	ENOXAPARINA SÓDICA 100 MG/ML 0,60 ML	AMPOLA	700	R\$ 19,77	R\$ 13.839,00
253	Enoxaparina, concentração: 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais 1: seringa preenchida SERINGA 0,40	AMPOLA	1400	R\$ 13,95	R\$ 19.530,00
254	ETILEFRINA 10 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	1400	R\$ 1,43	R\$ 2.002,00
261	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 MG COM 0,25 ML	AMPOLA	700	R\$ 5,41	R\$ 3.787,00
263	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RHO(D)300 MCG	AMPOLA	35	R\$ 301,00	R\$ 10.535,00
264	Levofloxacin 25 MG/ML FRASCO 20 ML	AMPOLA	700	R\$ 9,99	R\$ 6.993,00
266	Meropenem, dosagem: 1 g, apresentação: injetável	AMPOLA	560	R\$ 16,00	R\$ 8.960,00
267	METILERGOMETR [REDACTED] COM 1 ML	AMPOLA	280	R\$ 2,09	R\$ 585,20
268	METRONIDAZOL 500 MG COM 100 ML	AMPOLA	1050	R\$ 4,00	R\$ 4.200,00
270	Nalbufina cloridrato, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução injetável AMPOLA 1 ML	AMPOLA	168	R\$ 11,95	R\$ 2.007,60
271	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML COM 1ML	AMPOLA	280	R\$ 1,05	R\$ 294,00
272	NITROGLICERINA, 5 MG/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL - 5 ML	AMPOLA	140	R\$ 35,00	R\$ 4.900,00
273	OMEPRAZOL 40 MG	AMPOLA	2450	R\$ 8,10	R\$ 19.845,00
274	ONDANSETRONA 4 MG COM 2 ML	AMPOLA	4900	R\$ 0,95	R\$ 4.655,00
275	OCITOCINA 5.UI/ML COM 1 ML	AMPOLA	700	R\$ 3,10	R\$ 2.170,00
276	Oxacilina, dosagem: 500 mg, composição: injetável	AMPOLA	1120	R\$ 2,56	R\$ 2.867,20
278	Piperacilina, composição: associada com tazobactama, concentração: 2g + 250mg, aplicação: injetável	AMPOLA	1400	R\$ 11,70	R\$ 16.380,00
279	PROMETAZINA 50MG/2ML COM 2 ML	AMPOLA	2800	R\$ 3,12	R\$ 8.736,00
280	Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema	FRASCO 500 ML	7000	R\$ 6,16	R\$ 43.120,00



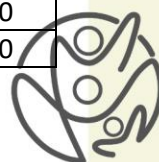
	fechado				
281	Succinato sódico de Metilprednisolona 125 mg IM/IV	AMPOLA	2100	R\$ 10,85	R\$ 22.785,00
283	SUXAMETÔNIO 100 MG	AMPOLA	140	R\$ 11,70	R\$ 1.638,00
284	TENOXICAM 20 MG	AMPOLA	3500	R\$ 5,90	R\$ 20.650,00
286	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJE	AMPOLA	4200	R\$ 1,01	R\$ 4.242,00
287	A.G.E COM 200 ML	EMULSÃO/UND	840	R\$ 4,64	R\$ 3.897,60
290	Acetilcisteína, concentração: 200 mg, forma farmacêutica: granulado para solução oral	ENVELOPE	700	R\$ 0,35	R\$ 245,00
291	Acetilcisteína, concentração: 600 mg, forma farmacêutica: granulado para solução oral	ENVELOPE	700	R\$ 0,55	R\$ 385,00
292	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML COM 20 ML	GOTAS/UND	2100	R\$ 1,16	R\$ 2.436,00
293	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,09	R\$ 1.890,00
294	AMBROXOL 3MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UND	2100	R\$ 2,15	R\$ 4.515,00
295	AMBROXOL 6MG/ML COM 100 ML	XAROPE/UND	2100	R\$ 2,55	R\$ 5.355,00
296	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,11	R\$ 462,00
297	AMPICILINA 500 MG	CÁPSULA	4200	R\$ 0,48	R\$ 2.016,00
298	AMPICILINA 250 MG/5ML COM 60 ML	SUSP./UND	1050	R\$ 6,60	R\$ 6.930,00
300	Bromoprida, dosagem: 4 mg,ml, apresentação: gotas com 20 ml	FRASCO	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
301	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	5600	R\$ 0,24	R\$ 1.344,00
302	CETOCONAZOL 20MG/G COM 30 G	CREME/UND	350	R\$ 2,70	R\$ 945,00
303	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,26	R\$ 1.092,00
304	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1 mg	COMPRIMIDO	630	R\$ 0,41	R\$ 258,30
305	Clonidina cloridrato, concentração: 0,15 mg	COMPRIMIDO	630	R\$ 9,58	R\$ 6.035,40
307	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5 % COM 5 ML	COLÍRIO/UND	21	R\$ 15,36	R\$ 322,56
308	Colagenase, concentração: 1,2ui,g, uso: pomada COM 30 G	POMADA/UND	350	R\$ 13,00	R\$ 4.550,00
309	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01 G/G COM 30 G	POMADA/UND	840	R\$ 10,10	R\$ 8.484,00
310	COMPLEXO B COM 100 ML	XAROPE/UND	700	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00
311	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
312	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO 15MG/ML COM 10 ML	GOTAS/UND	420	R\$ 3,75	R\$ 1.575,00
313	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,03	R\$ 1.050,00
315	ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA COM 20 ML	GOTAS/UND	1400	R\$ 5,40	R\$ 7.560,00
316	FENOTEROL 5MG/ML COM 20 ML	GOTAS/UND	70	R\$ 7,40	R\$ 518,00



319	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,80	R\$ 2.800,00
320	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	4900	R\$ 0,28	R\$ 1.372,00
321	MEBENDAZOL 20 MG/1ML COM 30 ML	GOTAS/UND	1400	R\$ 1,69	R\$ 2.366,00
322	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,73	R\$ 12.264,00
323	Metronidazol, dosagem: 400 mg	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,40	R\$ 6.720,00
324	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250UI/G COM 15 G	POMADA/UND	2100	R\$ 2,65	R\$ 5.565,00
325	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,07	R\$ 1.176,00
326	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,05	R\$ 1.750,00
328	NITAZOXANIDA 500 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 1,74	R\$ 6.090,00
330	NORFLOXACINO 400 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
331	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,14	R\$ 588,00
332	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,56	R\$ 1.176,00
334	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,08	R\$ 560,00
335	SIMETICONA 75 MG/ML COM 10 ML	GOTAS/UND	2800	R\$ 1,16	R\$ 3.248,00
337	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,05	R\$ 1.050,00
338	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,06	R\$ 1.260,00
339	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	10500	R\$ 0,10	R\$ 1.050,00
340	AMANTADINA 100 MG	COMPRIMIDO	1407	R\$ 1,04	R\$ 1.463,28
341	ANTI - ETANOL (DISSULFIRAM) 250 MG	COMPRIMIDO	1407	R\$ 0,53	R\$ 745,71
342	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,09	R\$ 315,00
343	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,15	R\$ 525,00
344	BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	8400	R\$ 0,31	R\$ 2.604,00
345	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,44	R\$ 7.392,00
346	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,11	R\$ 2.310,00
347	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	1407	R\$ 0,83	R\$ 1.167,81
348	CLOMIPRAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,63	R\$ 1.764,00
349	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	5600	R\$ 0,96	R\$ 5.376,00
350	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,05	R\$ 2.100,00
351	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	63000	R\$ 0,04	R\$ 2.520,00
353	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	1407	R\$ 0,83	R\$ 1.167,81
354	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	CÁPSULA	3500	R\$ 0,60	R\$ 2.100,00
355	DROPERIDOL 2,5 /ML COM 1 ML	AMPOLA/UND	140	R\$ 13,29	R\$ 1.860,60
356	DULOXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,97	R\$ 2.037,00
357	ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,10	R\$ 3.500,00
358	ETOMIDATO 2MG/ML COM 10 ML	AMPOLA/UND	210	R\$ 9,35	R\$ 1.963,50
359	FENTANILA 0,05MG/ML COM 10 ML	AMPOLA/UND	420	R\$ 2,90	R\$ 1.218,00
360	FLUFENAZINA 25MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UND	700	R\$ 10,20	R\$ 7.140,00
361	FLUOXETINA 20 MG/ML GOTAS COM 20 ML	UND	140	R\$ 22,00	R\$ 3.080,00
362	FLURAZEPAM 30 MG	COMPRIMIDO	1407	R\$ 1,03	R\$ 1.449,21
363	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	1407	R\$ 0,34	R\$ 478,38



364	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,39	R\$ 1.638,00
365	LAMOTRIGINA 25 MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,12	R\$ 252,00
366	LEVETIRACETAM 100 MG/ML SOLUÇÃO COM 100 ML	SOLUÇÃO	350	R\$ 80,00	R\$ 28.000,00
367	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,65	R\$ 2.275,00
368	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,55	R\$ 11.550,00
369	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,40	R\$ 2.800,00
370	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML COM 20 ML	GOTAS/UND	140	R\$ 13,00	R\$ 1.820,00
372	MIDAZOLAM 7,5 MG	COMPRIMIDO	630	R\$ 1,81	R\$ 1.140,30
373	MIDAZOLAM 5 MG/ML COM 3 ML	AMPOLA/UND	560	R\$ 1,62	R\$ 907,20
374	MIDAZOLAM 5MG/ML COM 10 ML	AMPOLA/UND	350	R\$ 2,55	R\$ 892,50
375	MIRTAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO	1407	R\$ 0,71	R\$ 998,97
376	MORFINA 0,1 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UND	420	R\$ 3,22	R\$ 1.352,40
377	MORFINA 0,2 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA/UND	840	R\$ 0,28	R\$ 235,20
378	MORFINA 10 MG	CÁPSULA	1400	R\$ 0,86	R\$ 1.204,00
379	MORFINA 10MG/ML COM 1ML	AMPOLA/UND	840	R\$ 2,19	R\$ 1.839,60
380	NITRAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	8400	R\$ 0,58	R\$ 4.872,00
381	NORTRIPTILINA 25 MG	CÁPSULA	5600	R\$ 0,30	R\$ 1.680,00
382	OXCARBAMAZEPINA 60 MG /ML COM 100 ML SUSPENSÃO	SUSPENSÃO	210	R\$ 8,35	R\$ 1.753,50
383	OXCARBAMAZEPINA 600 MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 1,62	R\$ 3.402,00
384	PARACETAMOL + CODEÍNA 500 MG+ 30 MG	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,32	R\$ 4.480,00
385	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,17	R\$ 3.570,00
386	PERICIAZINA 4 % COM 20 ML	GOTAS/UND	700	R\$ 25,00	R\$ 17.500,00
387	PERICIAZINA 1 % COM 20 ML	FRASCO	210	R\$ 13,00	R\$ 2.730,00
388	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	1407	R\$ 0,55	R\$ 773,85
390	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,20	R\$ 840,00
391	PROPOFOL 10 MG/ML AMPOLA 20 ML	AMPOLA/UND	140	R\$ 10,75	R\$ 1.505,00
392	PROXIMETACAÍNA 0,005 G COM 5 ML	COLÍRIO/UND	14	R\$ 15,00	R\$ 210,00
393	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	8400	R\$ 0,08	R\$ 672,00
394	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML SOL.ORAL	UND	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
395	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,09	R\$ 1.260,00
396	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,08	R\$ 1.680,00
397	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,12	R\$ 1.680,00
398	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,07	R\$ 1.176,00
399	TIOPENTAL SÓDICO 0,5 G	AMPOLA/UND	28	R\$ 32,00	R\$ 896,00
400	TIORIDAZINA 100 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 1,00	R\$ 4.200,00
401	TIORIDAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,46	R\$ 1.932,00
402	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,31	R\$ 2.170,00



403	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	7000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
404	TRAMADOL 50 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA/UND	2100	R\$ 1,16	R\$ 2.436,00
405	TRAMADOL 50 MG	CÁPSULA	10500	R\$ 0,13	R\$ 1.365,00
406	VENLAFAXINA 150 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	2100	R\$ 0,20	R\$ 420,00
407	VENLAFAXINA 37,5	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,59	R\$ 1.239,00
408	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	2100	R\$ 0,17	R\$ 357,00
V. TOTAL					R\$ 1.404.190,27

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

60051 – SECRETARIA DE SAUDE

- 2.89 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 2.92 – MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 2.94 – MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DA SAÚDE
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 2.93 – DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- a) O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- c) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- d) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- e) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- f) O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- g) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- i) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- j) O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- k) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- l) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- m) Indenizações e multas.



- n) A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- o) O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SÃO JOÃO/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

SÃO JOÃO, 07 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Gleice Izabel Veloso de Oliveira Santiago
Contratante

BELFARMA LTDA
Isabel Cristina Moraes Marinho
Contratada

TESTEMUNHAS

CPF

CPF

